



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO / ESTUDOS PRELIMINARES – SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO

1. Resumo do objeto

Contratação da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) para **participação de 1 (um) servidor, com inscrição de trabalho**, no XV COMBRASCOM 2019, a ser sediado em São Paulo/SP, nos dias 29 a 31 de maio de 2019, tendo como tema “Inovação, criatividade e diversidade em comunicação pública” (<https://www.conbrascom2019.fncj.org.br>).

2. Unidade Demandante

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

3. Justificativa da Contratação

Necessidade de aprimorar conhecimentos na área de Comunicação Social, visando uma melhor divulgação dos trabalhos realizados pelo TRE-PE, procurando desenvolver uma política de comunicação voltada para o esclarecimento do cidadão (eleitor), e desta forma contribuir para a democratização das instituições, viabilizando o acesso à Justiça Eleitoral.

Pertinência das atividades desenvolvidas pela unidade com o conteúdo programático do curso

O evento fortalecerá os conhecimentos da equipe da ASCOM por ter programação estreitamente relacionada com as atividades desenvolvidas por esta Assessoria, a saber: redação e publicação de notícias, divulgação de ações institucionais, gestão de informações institucionais em mídias sociais e assessoramento da alta gestão no que se refere à comunicação para os públicos interno e externo.

Resultados esperados com a contratação

Equipe da ASCOM mais atualizada nas novas abordagens utilizadas pelas diversas assessorias de comunicação e imprensa dos órgãos participantes, através das palestras de profissionais renomados e do intercâmbio de experiências entre os participantes.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Capacitação 2019.

5. Sugestão de modalidade da contratação

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não aplicável.

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Descrição dos serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não aplicável.

7. CATSER

Não aplicável.

8. Prazo da execução do serviço

O congresso acontecerá durante 3 (três) dias, na cidade de São Paulo/SP, de 29 a 31 de maio de 2019.

9. Local da execução do serviço

O congresso acontecerá no Edifício MMDC, situado à Av. Ipiranga, 165, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01.302-000.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

O congresso acontecerá durante 3 (três) dias, na cidade de São Paulo/SP, de 29 a 31 de maio de 2019.

11. Adjudicação do objeto

Não aplicável.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

12. Critérios de Sustentabilidade

Não aplicável.

13. Análise de Riscos

Risco 1	Risco:	Cancelamento da capacitação		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixo	1	Falta da capacitação	Baixo
		2		
		3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	3.		
	2	4.		

14. Apoio ao procedimento de contratação.

Titular:

Nome: João Paulo Nepomuceno Negromonte

Matrícula: 309.16.979

Telefone: (81) 3194-9536

E-mail: joao.negromonte@tre-pe.jus.br

Substituto:

Nome: André Gustavo Melo de Souza

Matrícula: 309.16.1167

Telefone: 3194-9536

E-mail: andre.melo@tre-pe.jus.br

15. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Gestor titular:

Nome: Saulo José de Araújo Moreira

Matrícula: JE12206

Telefone: (81) 3194-9396

E-mail: saulo.moreira@tre-pe.jus.br



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Gestor substituto:

Nome: Wladimir José de Figueiredo Domingos

Matrícula: JE11783

Telefone: 3194-9397

E-mail: wladimir.domingos@tre-pe.jus.br

16. Informações Complementares (se houver)

17. Anexos:

- a) Proposta da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ);
- b) Consulta ao CADIN;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- g) Declaração conforme disposto na Resolução CNJ n.º 009/2005.

Em: ____ / ____ / ____.

Saulo José de Araújo Moreira
Assessor de Comunicação Social

Wladimir José de Figueiredo Domingos
Assistente da Assessoria de Comunicação Social

Antônio José do Nascimento
Secretário de Gestão de Pessoas



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS

1. Objeto Contratado

Contratação da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) para **participação de 1 (um) servidor, com inscrição de trabalho**, no XV COMBRASCOM 2019, a ser sediado em São Paulo/SP, nos dias 29 a 31 de maio de 2019, tendo como tema “Inovação, criatividade e diversidade em comunicação pública” (<https://www.conbrascom2019.fncj.org.br>).

2. Modalidade de Aquisição Adotada

Recomenda-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93.

DADOS DA EMPRESA

- Nome: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ)
- Endereço: Av. Conselheiro Carrão, nº 1862 - Sala 4, Vila Carrão - São Paulo/SP, CEP 03402-001.
- CNPJ: 05.569.714/0001-39.
- Dados Bancários: Banco Cooperativo do Brasil AS, Banco: 756, Agência: 4041-0, Conta Corrente: 9459-5, CNPJ: 05.569.714/0001-39.

3. Parcelamento do Objeto

Não aplicável.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação:

Recomenda-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não aplicável.

6. Vigência do Contrato

Sugere-se a substituição do instrumento contratual por nota de empenho. Após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação.

7. Descrição dos serviços

Contratação da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) para **participação de 1 (um) servidor, com inscrição de trabalho**, no XV COMBRASCOM 2019, a ser sediado em São Paulo/SP, nos dias 29 a 31 de maio de 2019, tendo como tema

“Inovação, criatividade e diversidade em comunicação pública”
(<https://www.conbrascom2019.fncj.org.br>).

7.1. Do Local e Horário da Execução dos Serviços

O congresso acontecerá no Edifício MMDC, situado à Av. Ipiranga, 165, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01.302-000, no período de 29 a 31 de maio de 2019.

7.2. Do Prazo da Execução dos Serviços

O congresso ocorrerá no período de 29 a 31 de maio de 2019.

7.3. Dos Materiais e Equipamentos

Não aplicável.

8. Das Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não aplicável.

9. Da Visita Técnica/Vistoria

Não aplicável.

10. Obrigações do Contratante

Efetuar, nos termos do tópico 12, o pagamento pelos serviços prestados.

11. Obrigações da Contratada

Prestação do serviço discriminado nos termos do tópico 7.

12. Pagamento

Caso seja autorizado, o pagamento das inscrições deverá ser creditado em nome da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), situada no endereço Av. Conselheiro Carrão, nº 1862 - Sala 4, Vila Carrão - São Paulo/SP, CEP 03402-001, com CNPJ 05.569.714/0001-39 (Inscrição Estadual: Isento). Dados bancários: Banco Cooperativo do Brasil AS, Banco: 756, Agência: 4041-0, Conta Corrente: 9459-5, CNPJ: 05.569.714/0001-39.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Não aplicável.

14. Penalidades

Caso não haja o cumprimento das obrigações descritas no tópico 7, supramencionado, não será realizado o pagamento discriminado no tópico 12.

15. Da Garantia dos Serviços/Materiais

Não aplicável.

16. Custo médio estimado da contratação

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 820,00, para a participação de 1 (um) servidor no congresso, e R\$ 200,00 para inscrição de trabalhos no evento, conforme informado no site (https://www.conbrascom2019.fncj.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=513).

Conforme informa o site, a **taxa de inscrição de trabalhos** deverá ser paga via depósito, nota de empenho, boleto ou cartão de crédito (via PagSeguro) e a cópia do comprovante de pagamento ou nota de empenho deve ser anexada na área do inscrito, **IMPRETERIVELMENTE**, até o dia **12 de ABRIL de 2019**, ou encaminhado(a) para os e-mails premio@fncj.org.br, com cópia para conbrascom@fncj.org.br.

Após **12 de abril**, os trabalhos inscritos que não tiverem representante inscrito no CONBRASCOM (com as taxas de inscrição no evento, de inscrição de trabalhos e/ou de filiação pagas) não serão avaliados, conforme site do evento (https://www.conbrascom2019.fncj.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=544).

17. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

Não aplicável.

18. Critérios de Sustentabilidade

Não aplicável.

19. Equipe de Gestão da Contratação

Gestor titular:

Nome: Saulo José de Araújo Moreira

Matrícula: JE12206

Telefone: (81) 3194-9396

E-mail: saulo.moreira@tre-pe.jus.br

Gestor substituto:

Nome: Wladimir José de Figueiredo Domingos

Matrícula: JE11783

Telefone: 3194-9397

E-mail: wladimir.domingos@tre-pe.jus.br

20. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Conforme pesquisa realizada, foi constatada a existência do seguinte fornecedor:

Lista de Potenciais Fornecedores
Nome: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) Valor da inscrição: R\$ 820,00, para a participação de 1 (um) servidor no congresso, e R\$ 200,00 para inscrição de trabalhos no evento. Período de realização: 29 a 31 de maio de 2019 CNPJ: 05.569.714/0001-39 Sítio: https://www.conbrascom2019.fncj.org.br E-mail: conbrascom@fncj.org.br, contabilidade@fncj.org.br, fncj@feliceassociados.com.br Telefone: (51) 4141-8082 (Bruna Guerreiro - Produção Eventos)

Em: ____/____/____.

Saulo José de Araújo Moreira
Equipe de Gestão da Contratação

Edivaldo Alves de Freitas Junior
Coord. de Educação e Desenvolvimento

À Diretoria Geral,
com aprovação do Termo de Referência.
Recife, ____/____/____.

Antônio José do Nascimento
Secretário de Gestão de Pessoas